



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL  
 REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0004231-98.2017.8.16.0181

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Baron & Cia Ltda\4 RMA\2025\11\

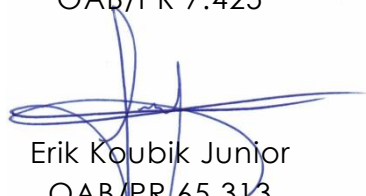
**BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS,**  
 Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO  
 JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. – EM  
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL e POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE  
 MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto  
 referidas como **GRUPO BARON** ou simplesmente Recuperandas, neste  
 ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço  
 abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V.  
 Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c”  
 da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades  
 (“RMA”) relativo ao mês de novembro/2025, conforme arquivo  
 anexo (doc. 1).

Nesses termos,  
 Pede deferimento

De Curitiba para Cascavel, 06 de fevereiro  
 de 2026.

  
 Brazilio Bacellar Neto  
 OAB/PR 7.425

  
 Rodrigo Shirai  
 OAB/PR 25.781

  
 Erik Koubik Junior  
 OAB/PR 65.313





**Brazilio  
Bacellar,  
Shirai**  
ADVOGADOS

## RMA N.º 67 – NOVEMBRO/2025

**BARON & CIA LTDA., GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. E POSTAL  
COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.**

**AUTOS N.º 0004231-98.2017.8.16.0181 - 1ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE CURITIBA – PR.**





## SUMÁRIO

Informações Cadastrais e Estrutura Societária .....	3
1. Informações Gerais .....	4
1.1. Informações Prestadas pelas Empresas .....	4
1.2. Checklist de Documentos .....	4
1.3. Considerações da Administradora Judicial.....	4
2. Quadro de Empregados.....	5
3. Informações Contábeis e Financeiras.....	5
3.1. Faturamento .....	5
3.2. Ativo Consolidado.....	7
3.3. Passivo Consolidado .....	10
4. DRE Consolidado.....	12
5. Índices de Liquidez e Endividamento .....	14
6. Observações Gerais.....	17
7. Relação de Credores.....	18
7.1. Pagamento de Credores Trabalhistas (Classe I): .....	22
7.2. Pagamento de Credores Classes II, III e IV:.....	22
8. Principais Movimentações.....	25
9. Considerações Finais.....	26
Contato Equipe .....	27





## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	BARON & CIA LTDA.
CNPJ	06.068.474/0001-51
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	POSTAL COM. DE PEÇAS E SERV. DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.
CNPJ	16.808.672/0001-68
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 10.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ	14.939.198/0001-88
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 40.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal





## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS EMPRESAS

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

### 1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: novembro/2025

✓	Faturamento por unidade/filial;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✓	Extratos Bancários deste mês;
✗	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês;
✗	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues

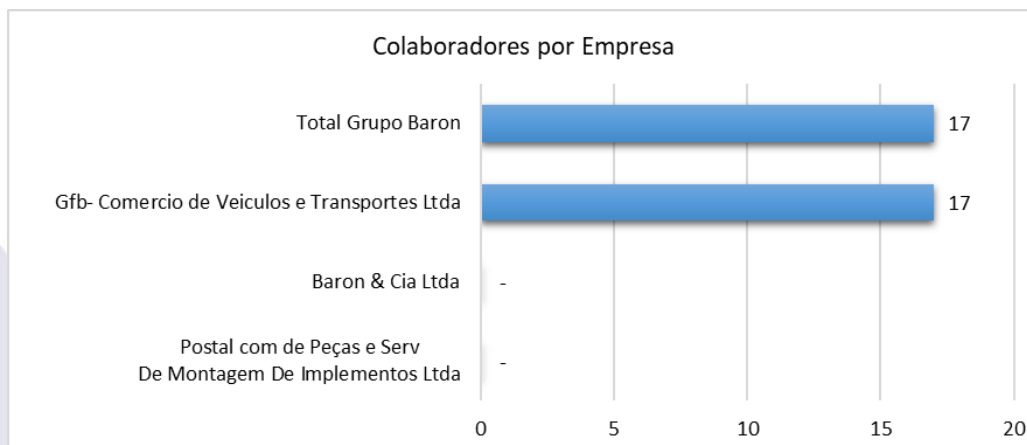
### 1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.





## 2. QUADRO DE EMPREGADOS



## 3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### 3.1. FATURAMENTO

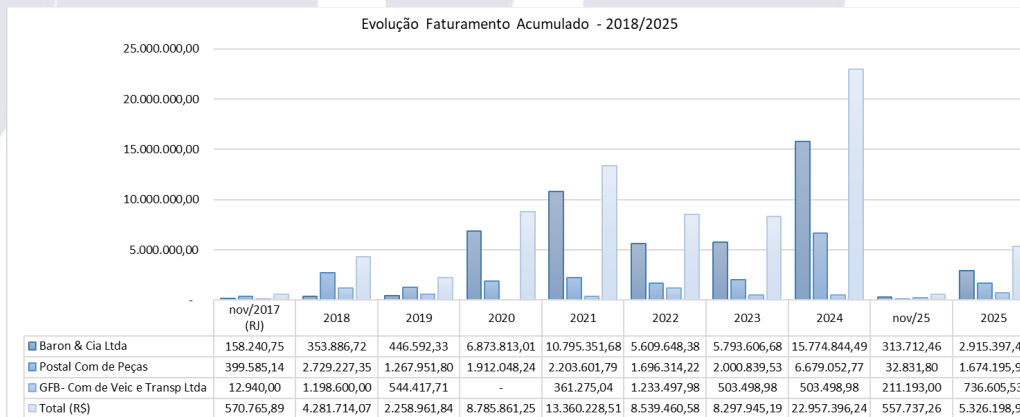
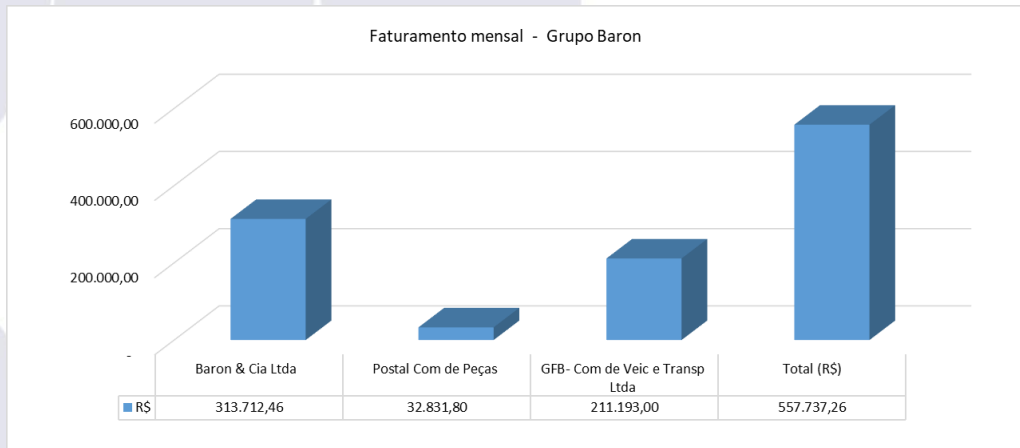
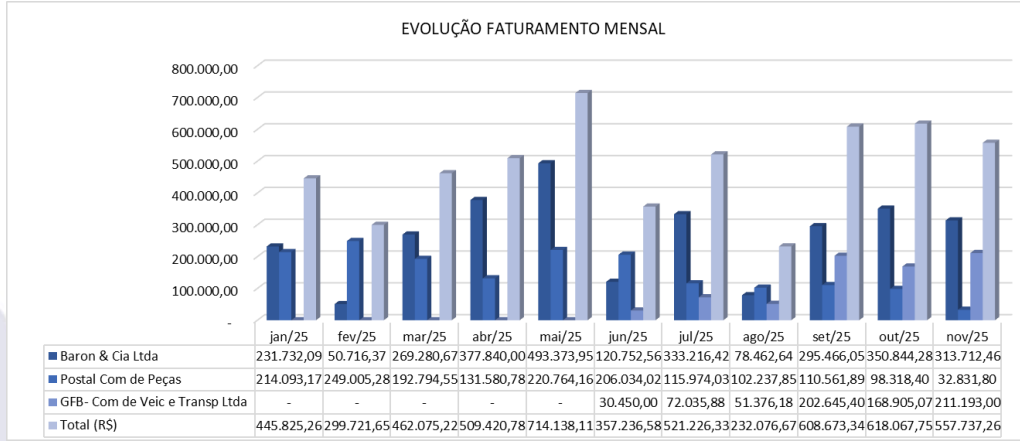
Receitas por linha de produtos e Participação (%) do Total

nov/25

Faturamento	R\$	%
<b>Baron</b>		
Venda Implementos Rodoviários	306.499,99	88,44%
Comissões de Vendas	7.212,47	2,08%
Outras	-	0,00%
<b>Total Faturado</b>	<b>313.712,46</b>	<b>90,53%</b>
<b>GFB</b>		
Venda Implementos Rodoviários	61.232,14	17,67%
Serviços de Montagem	149.960,86	43,27%
<b>Total Faturado</b>	<b>211.193,00</b>	<b>60,94%</b>
<b>Postal</b>		
Revenda de Mercadorias	16.230,00	4,68%
Serviços de Montagem	16.601,80	4,79%
<b>Total Faturado</b>	<b>32.831,80</b>	<b>9,47%</b>
<b>Total</b>	<b>346.544,26</b>	<b>160,94%</b>

Fonte: Relatório de Atividades e/ou Documentos Contábeis das Recuperandas





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ5N XFANE MZG65 GCBXB

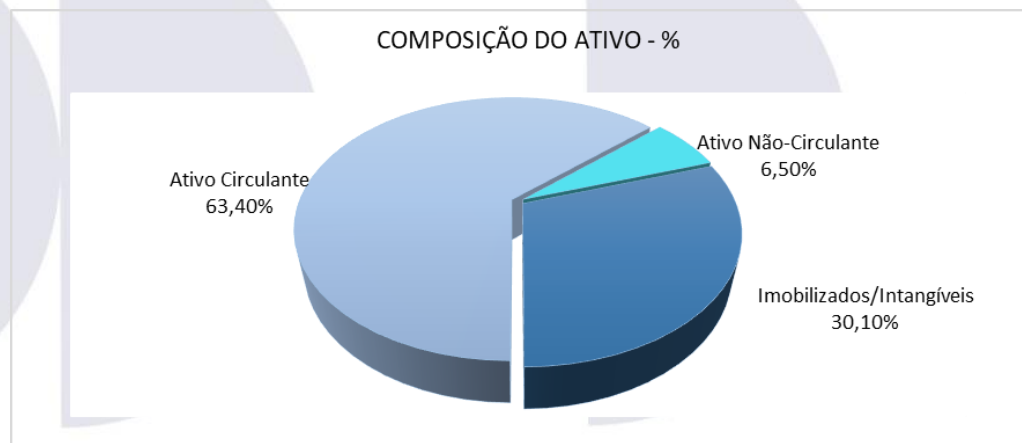


### 3.2. ATIVO CONSOLIDADO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:

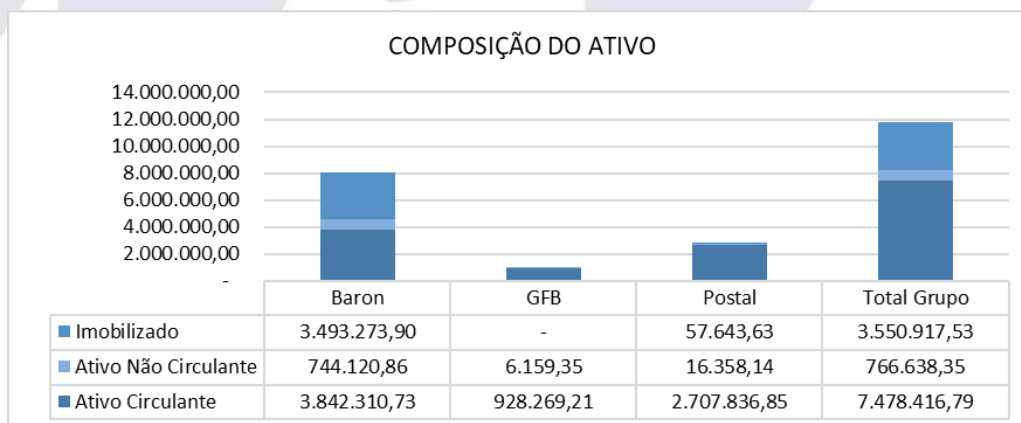




## Grupo Baron

ATIVO	Nov/2017	outubro/2025	% AV	novembro/2025	% AV	AH %	
	( RJ )					mês anterior	Nov/2017 ( RJ )
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>58.824,79</b>	<b>960.122,46</b>	<b>8,27%</b>	<b>856.409,31</b>	<b>7,26%</b>	<b>-10,80%</b>	<b>1355,86%</b>
Caixa	52.167,93	749.226,70	6,45%	712.933,56	6,04%	-4,84%	1266,61%
Bancos Conta Movimento	6.656,86	210.895,76	1,82%	143.475,75	1,22%	-31,97%	2055,31%
<b>CRÉDITOS</b>	<b>411.012,95</b>	<b>6.346.249,44</b>	<b>54,67%</b>	<b>6.622.007,48</b>	<b>56,14%</b>	<b>4,35%</b>	<b>1511,14%</b>
<b>Clientes</b>	<b>17.135,19</b>	<b>3.185.367,13</b>	<b>27,44%</b>	<b>3.313.017,64</b>	<b>28,09%</b>	<b>4,01%</b>	<b>19234,58%</b>
Duplicatas a Receber	-	4.733.356,37	40,77%	4.861.006,88	41,21%	2,70%	0,00%
(-)Perda no recebimento de créditos	-	-1.547.989,24	-13,33%	-1.547.989,24	-13,12%	0,00%	0,00%
Emprestimos a Receber	-	10.000,00	0,09%	10.000,00	0,08%	0,00%	0,00%
Estoques	376.912,35	2.265.161,83	19,51%	2.356.011,61	19,97%	4,01%	525,08%
Créditos Tributários	11.196,45	60.362,16	0,52%	68.372,46	0,58%	13,27%	510,66%
Outros Créditos	5.768,96	589.227,77	5,08%	551.014,83	4,67%	-6,49%	9451,37%
Adiantamento	-	141.780,44	1,22%	206.916,29	1,75%	45,94%	0,00%
Adiantamento a fornecedor/13o Salári	-	94.350,11	0,81%	116.674,65	0,99%	23,66%	0,00%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>469.837,74</b>	<b>7.306.371,90</b>	<b>62,94%</b>	<b>7.478.416,79</b>	<b>63,40%</b>	<b>2,35%</b>	<b>1491,70%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>21.766,85</b>	<b>728.760,87</b>	<b>6,28%</b>	<b>747.216,08</b>	<b>6,33%</b>	<b>2,53%</b>	<b>3332,82%</b>
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	0,19%	21.766,85	0,18%	0,00%	0,00%
Adiantamento para negociação BRDE	-	679.933,23	5,86%	698.388,44	5,92%	2,71%	0,00%
Bloqueio Judicial	-	8.593,23	0,07%	8.593,23	0,07%	0,00%	0,00%
<b>Investimentos</b>	<b>3.672,25</b>	<b>19.422,27</b>	<b>0,17%</b>	<b>19.422,27</b>	<b>0,16%</b>	<b>0,00%</b>	<b>428,89%</b>
Investimentos Bancários	3.672,25	16.596,51	0,14%	16.596,51	0,14%	0,00%	351,94%
Títulos a receber	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Participações Societárias	-	2.825,76	0,02%	2.825,76	0,02%	0,00%	0,00%
<b>Imobilizado</b>	<b>3.315.382,39</b>	<b>3.554.672,86</b>	<b>30,62%</b>	<b>3.550.917,53</b>	<b>30,10%</b>	<b>-0,11%</b>	<b>7,10%</b>
Terrenos	954.642,50	1.234.642,50	10,64%	1.234.642,50	10,47%	0,00%	29,33%
Imóveis em Construção	-	1.937.193,96	16,69%	1.937.193,96	16,42%	0,00%	0,00%
Edificações e Instalações	1.957.193,96	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	320.245,93	435.441,59	3,75%	435.441,59	3,69%	0,00%	35,97%
Veículos	177.228,00	324.928,00	2,80%	324.928,00	2,75%	0,00%	83,34%
Móveis e Utensílios	415,00	1.602,90	0,01%	1.602,90	0,01%	0,00%	286,24%
Bens de Terceiros - Comodato	12.137,05	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Depreciações Acumuladas	- 106.480,05	-379.136,09	-3,27%	-382.891,42	-3,25%	0,99%	259,59%
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.340.821,49</b>	<b>4.302.856,00</b>	<b>37,06%</b>	<b>4.317.555,88</b>	<b>36,60%</b>	<b>0,34%</b>	<b>29,24%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.810.659,23</b>	<b>11.609.227,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.795.972,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,61%</b>	<b>209,55%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





## Grupo Baron

ATIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>960.122,46</b>	<b>23.419,24</b>	<b>204.008,19</b>	<b>628.981,88</b>	<b>856.409,31</b>
Caixa	749.226,70	23.418,47	60.533,76	628.981,33	712.933,56
Bancos Conta Movimento	210.895,76	0,77	143.474,43	0,55	143.475,75
<b>CRÉDITOS</b>	<b>6.346.249,44</b>	<b>3.818.891,49</b>	<b>724.261,02</b>	<b>2.078.854,97</b>	<b>6.622.007,48</b>
<b>Clientes</b>	<b>3.185.367,13</b>	<b>2.261.826,37</b>	<b>464.445,61</b>	<b>586.745,66</b>	<b>3.313.017,64</b>
Duplicatas a Receber	4.733.356,37	3.341.625,61	464.445,61	1.054.935,66	4.861.006,88
(-)Perda no recebimento de créditos	-1.547.989,24	-1.079.799,24	-	-468.190,00	-1.547.989,24
Emprestimos a Receber	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00
Estoques	2.265.161,83	802.996,74	133.140,76	1.419.874,11	2.356.011,61
Créditos Tributários	60.362,16	68.372,46	-	-	68.372,46
Outros Créditos	589.227,77	501.816,69	-	49.198,14	551.014,83
adiantamento	141.780,44	183.879,23	-	23.037,06	206.916,29
adiantamento fornecedor	94.350,11	-	116.674,65	-	116.674,65
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.306.371,90</b>	<b>3.842.310,73</b>	<b>928.269,21</b>	<b>2.707.836,85</b>	<b>7.478.416,79</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>728.760,87</b>	<b>738.622,85</b>	<b>117,47</b>	<b>8.475,76</b>	<b>747.216,08</b>
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	-	-	21.766,85
Adiantamento para negociação BRDE	679.933,23	698.388,44	-	-	698.388,44
Bloqueio Judicial	8.593,23	-	117,47	8.475,76	8.593,23
<b>Investimentos</b>	<b>19.422,27</b>	<b>5.498,01</b>	<b>6.041,88</b>	<b>7.882,38</b>	<b>19.422,27</b>
Investimentos Bancários	16.596,51	2.672,25	6.041,88	7.882,38	16.596,51
Participações Societárias	2.825,76	2.825,76	-	-	2.825,76
<b>Imobilizado</b>	<b>3.554.672,86</b>	<b>3.493.273,90</b>	<b>0,00</b>	<b>57.643,63</b>	<b>3.550.917,53</b>
Terrenos	1.234.642,50	1.234.642,50	-	-	1.234.642,50
Imóveis em Construção	1.937.193,96	1.937.193,96	-	-	1.937.193,96
Máquinas e Equipamentos	435.441,59	340.010,37	1.205,00	94.226,22	435.441,59
Veículos	324.928,00	160.428,00	-	164.500,00	324.928,00
Móveis e Utensílios	1.602,90	-	-	1.602,90	1.602,90
(-) Depreciações Acumuladas	-379.136,09	-179.000,93	-1.205,00	-202.685,49	-382.891,42
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.302.856,00</b>	<b>4.237.394,76</b>	<b>6.159,35</b>	<b>74.001,77</b>	<b>4.317.555,88</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.609.227,90</b>	<b>8.079.705,49</b>	<b>934.428,56</b>	<b>2.781.838,62</b>	<b>11.795.972,67</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



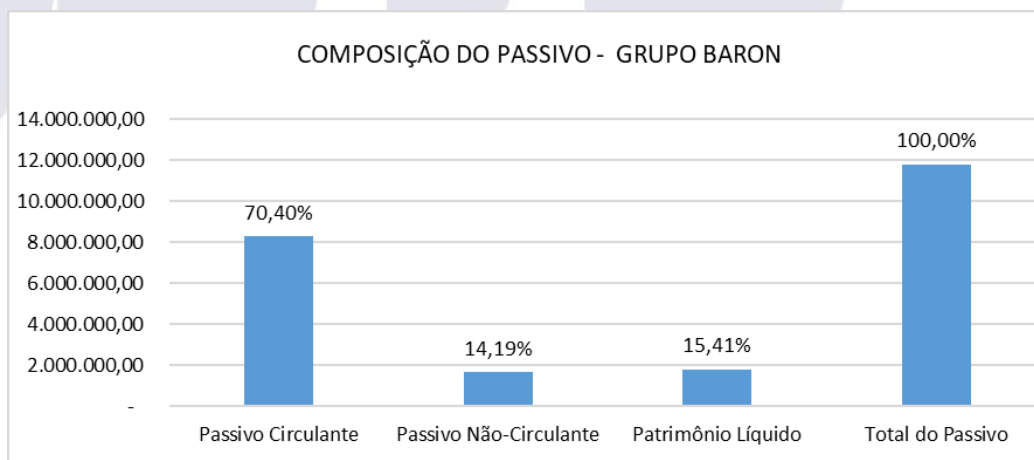


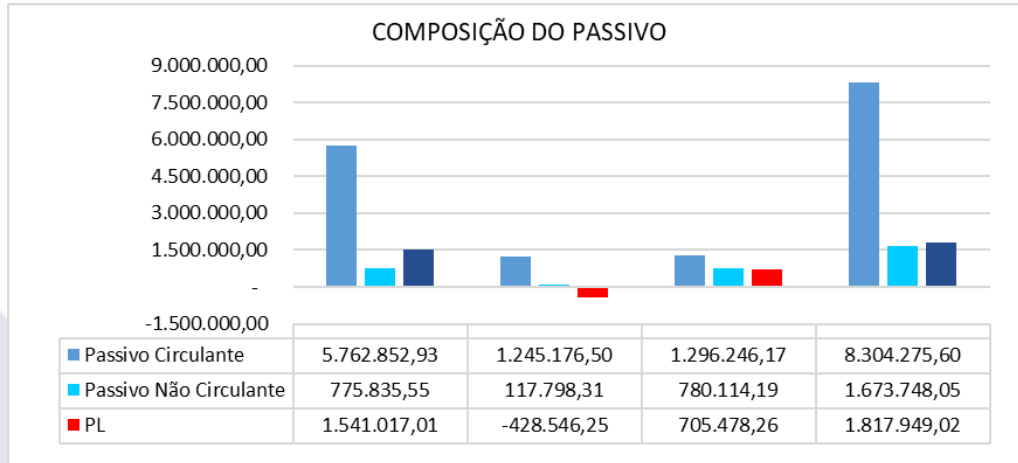
### 3.3. PASSIVO CONSOLIDADO

#### Grupo Baron

PASSIVO	Nov/2017	outubro/2025	% AV	novembro/2025	% AV	AH %	
	( RJ )					mês anterior	Nov/2017 ( RJ )
Fornecedores	467.711,62	3.159.269,13	27,21%	3.333.747,11	28,26%	5,52%	612,78%
Contas a Pagar	280,35	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Obrigações trabalhista e Previdenciária	11.620,84	32.292,12	0,28%	32.218,77	0,27%	-0,23%	177,25%
Tributos e contribuições	104.418,21	238.028,54	2,05%	251.900,74	2,14%	5,83%	141,24%
Empréstimos e Financiamentos	3.918.227,48	3.625.018,15	31,23%	3.625.018,15	30,73%	0,00%	-7,48%
Outras Obrigações	-	213.571,99	1,84%	235.592,00	2,00%	10,31%	0,00%
Provisões	-	864.011,77	7,44%	825.798,83	7,00%	-4,42%	0,00%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.502.258,50</b>	<b>8.132.191,70</b>	<b>70,05%</b>	<b>8.304.275,60</b>	<b>70,40%</b>	<b>2,12%</b>	<b>84,45%</b>
<b>Exigível a longo Prazo</b>	<b>12.137,05</b>	<b>1.312.095,22</b>	<b>11,30%</b>	<b>1.300.630,56</b>	<b>11,03%</b>	<b>-0,87%</b>	<b>10616,20%</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	1.069.315,37	9,21%	1.058.250,31	8,97%	-1,03%	0,00%
Outras Obrigações	12.137,05	242.779,85	2,09%	242.380,25	2,05%	-0,16%	1897,03%
<b>Credores RJ</b>	<b>-</b>	<b>373.117,49</b>	<b>3,21%</b>	<b>373.117,49</b>	<b>3,16%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Credores Classe I	-	2.646,87	0,02%	2.646,87	0,02%	0,00%	0,00%
Credores Classe III	-	356.881,28	3,07%	356.881,28	3,03%	0,00%	0,00%
Credores Classe IV	-	13.589,34	0,12%	13.589,34	0,12%	0,00%	0,00%
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.137,05</b>	<b>1.685.212,71</b>	<b>14,52%</b>	<b>1.673.748,05</b>	<b>14,19%</b>	<b>-0,68%</b>	<b>13690,40%</b>
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,86%	100.000,00	0,85%	0,00%	0,00%
Reserva de Reavaliação	-	646.800,00	5,57%	646.800,00	5,48%	0,00%	0,00%
Lucros ou prejuízos acumulados anter	803.736,32	991.192,54	8,54%	991.192,54	8,40%	0,00%	-223,32%
(-) Prejuízos acumulados exercicio	-	-304.932,79	-2,63%	-293.438,69	-2,49%	-3,77%	-
Saldo exercicio em curso	-	296.886,68	2,56%	311.518,11	2,64%	4,93%	0,00%
Ajuste de exercicios anteriores	-	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 703.736,32</b>	<b>1.791.823,49</b>	<b>15,43%</b>	<b>1.817.949,02</b>	<b>15,41%</b>	<b>1,46%</b>	<b>-358,33%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.810.659,23</b>	<b>11.609.227,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.795.972,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,61%</b>	<b>209,55%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





**Grupo Baron**

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Fornecedores	3.159.269,13	2.963.232,57	124.464,90	246.049,64	3.333.747,11
Obrigações trabalhista e Previdenciária	32.292,12	1.351,02	28.165,71	2.702,04	32.218,77
Tributos e contribuições	238.028,54	5.362,66	32.278,23	214.259,85	251.900,74
Empréstimos e Financiamentos	3.625.018,15	2.422.649,42	456.168,83	746.199,90	3.625.018,15
Outras Obrigações	213.571,99	37.057,26	111.500,00	87.034,74	235.592,00
Provisões	864.011,77	333.200,00	492.598,83	-	825.798,83
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.132.191,70</b>	<b>5.762.852,93</b>	<b>1.245.176,50</b>	<b>1.296.246,17</b>	<b>8.304.275,60</b>

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Exigível a longo Prazo	1.312.095,22	605.558,61	117.798,31	577.273,64	1.300.630,56
Empréstimos e Financiamentos	1.069.315,37	550.243,48	113.006,83	395.000,00	1.058.250,31
Outras Obrigações	242.779,85	55.315,13	4.791,48	182.273,64	242.380,25
<b>Credores RJ</b>	<b>373.117,49</b>	<b>170.276,94</b>	<b>0,00</b>	<b>202.840,55</b>	<b>373.117,49</b>
Credores Classe I	2.646,87	2.646,87	0,00	0,00	2.646,87
Credores Classe III	356.881,28	154.040,73	0,00	202.840,55	356.881,28
Credores Classe IV	13.589,34	13.589,34	0,00	0,00	13.589,34
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.685.212,71</b>	<b>775.835,55</b>	<b>117.798,31</b>	<b>780.114,19</b>	<b>1.673.748,05</b>

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Capital Social	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	100.000,00
Reserva de Reavaliação	646.800,00	646.800,00	-	-	646.800,00
Lucros ou prejuízos acumulados	991.192,54	919.573,31	-229.816,38	301.435,61	991.192,54
(-) Prejuízos acumulados	- 304.932,79	-	-293.438,69	-	- 293.438,69
Saldo exercício em curso	296.886,68	-127.233,36	54.708,82	384.042,65	311.518,11
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	-	-	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.791.823,49</b>	<b>1.541.017,01</b>	<b>-428.546,25</b>	<b>705.478,26</b>	<b>1.817.949,02</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.609.227,90</b>	<b>8.079.705,49</b>	<b>934.428,56</b>	<b>2.781.838,62</b>	<b>11.795.972,67</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





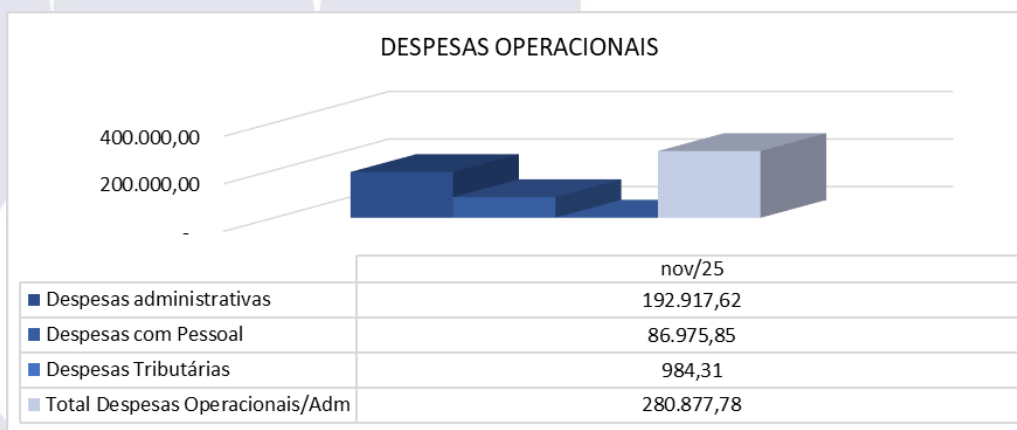
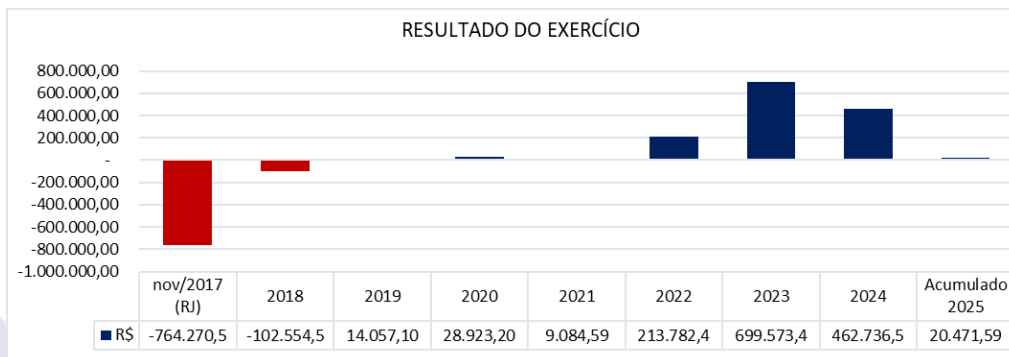
## 4. DRE CONSOLIDADO

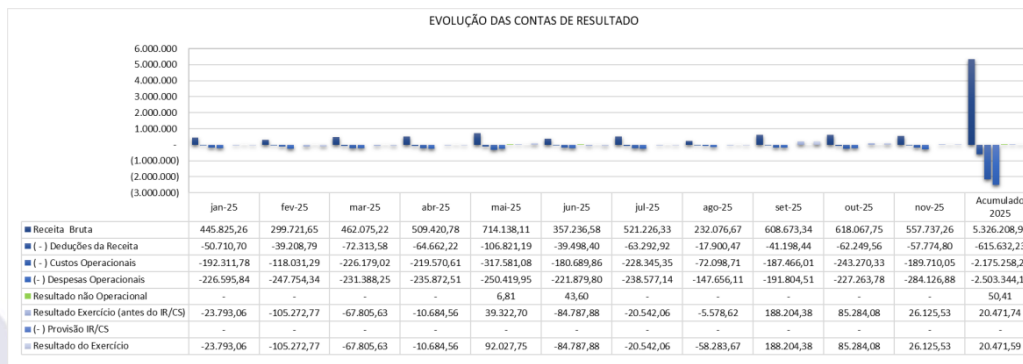
### Grupo Baron

RESULTADO DO EXERCÍCIO	novembro/2025	% AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>557.737,26</b>	<b>100,00%</b>
(+) Vendas Mercado Interno	383.962,13	<b>68,84%</b>
(+) Serviços Prestados	173.775,13	<b>31,16%</b>
(+) Industrializações para Terceiros	-	<b>0,00%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 57.774,80</b>	<b>-10,36%</b>
(-) Impostos sobre vendas	- 57.774,80	<b>-10,36%</b>
(-) Devoluções e abatimentos	-	<b>0,00%</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>499.962,46</b>	<b>89,64%</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 189.710,05	<b>-34,01%</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>310.252,41</b>	<b>55,63%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b>	<b>- 284.126,88</b>	<b>-50,94%</b>
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	- 280.877,78	<b>-50,36%</b>
(-) Despesas administrativas	- 192.917,62	<b>-34,59%</b>
(-) Despesas com Pessoal	- 86.975,85	<b>-15,59%</b>
(-) Despesas com Vendas	-	<b>0,00%</b>
(-) Despesas Tributárias	- 984,31	<b>-0,18%</b>
(-) Depreciação, amortização e Exaustão	-	<b>0,00%</b>
(-) Despesas Gerais	-	<b>0,00%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 3.249,10</b>	<b>-0,58%</b>
Receitas Financeiras	-	<b>0,00%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 3.249,10	<b>-0,58%</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Outras Receitas e despesas	-	<b>0,00%</b>
Receitas Diversas	-	<b>0,00%</b>
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>	<b>26.125,53</b>	<b>4,68%</b>
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	<b>0,00%</b>
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	<b>0,00%</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>26.125,53</b>	<b>4,68%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



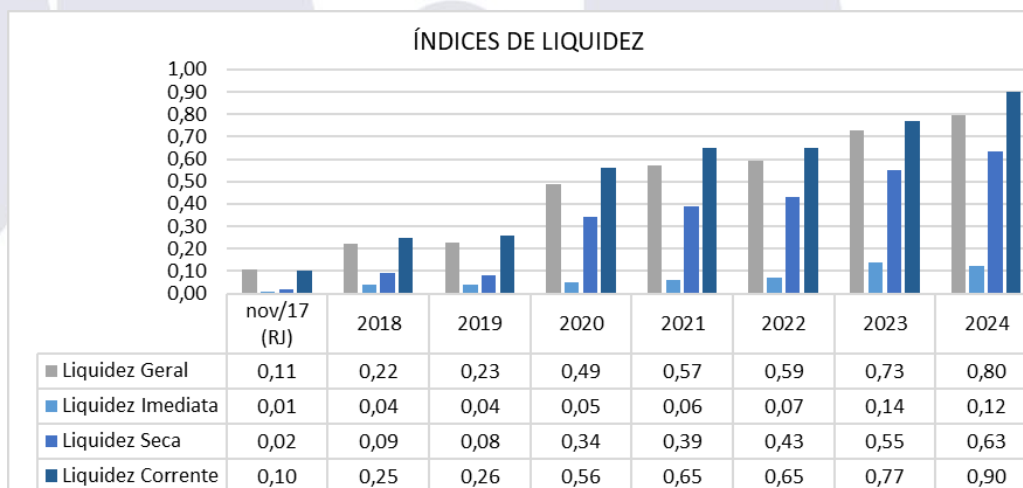


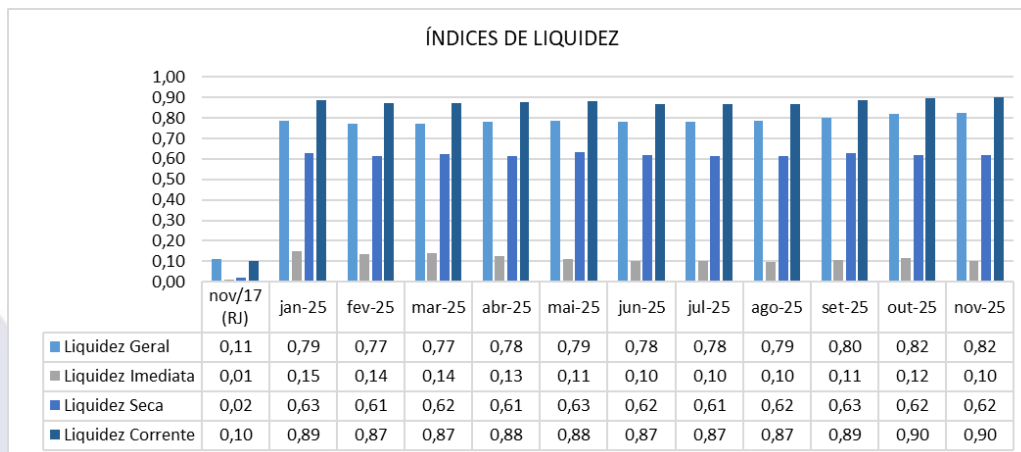


## 5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

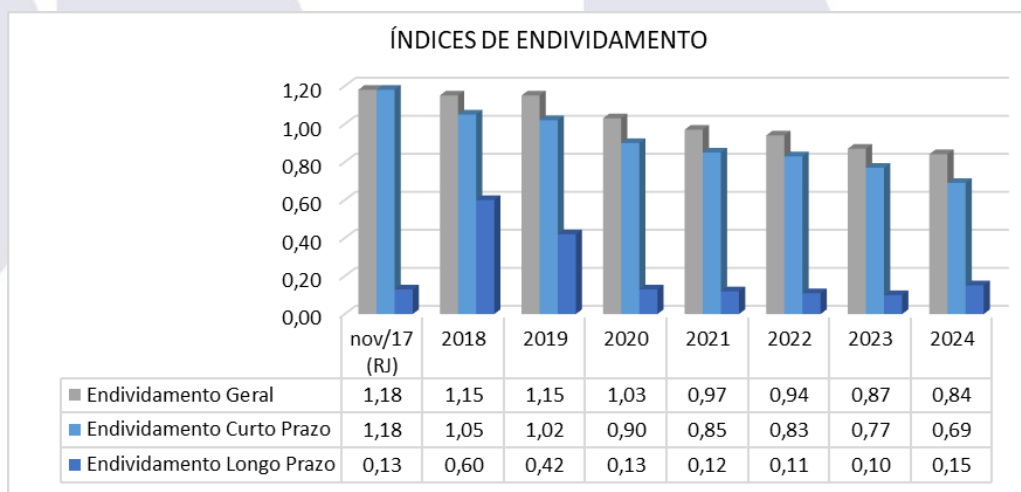
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

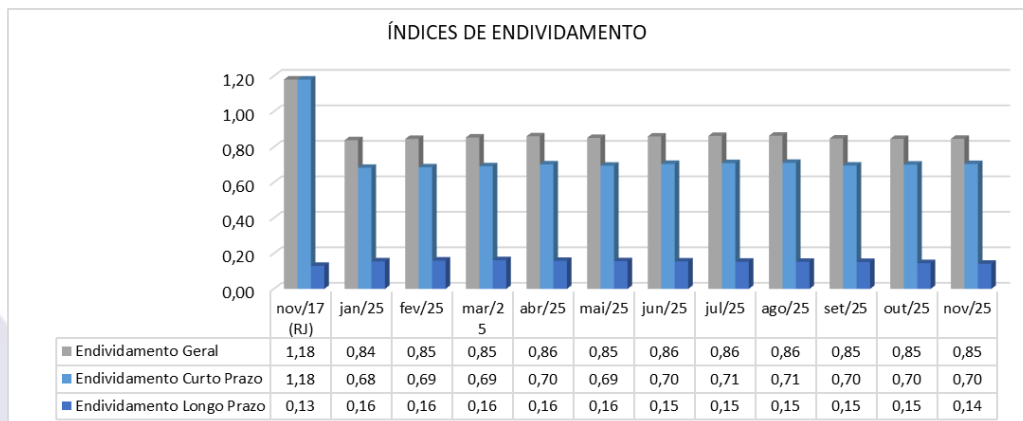




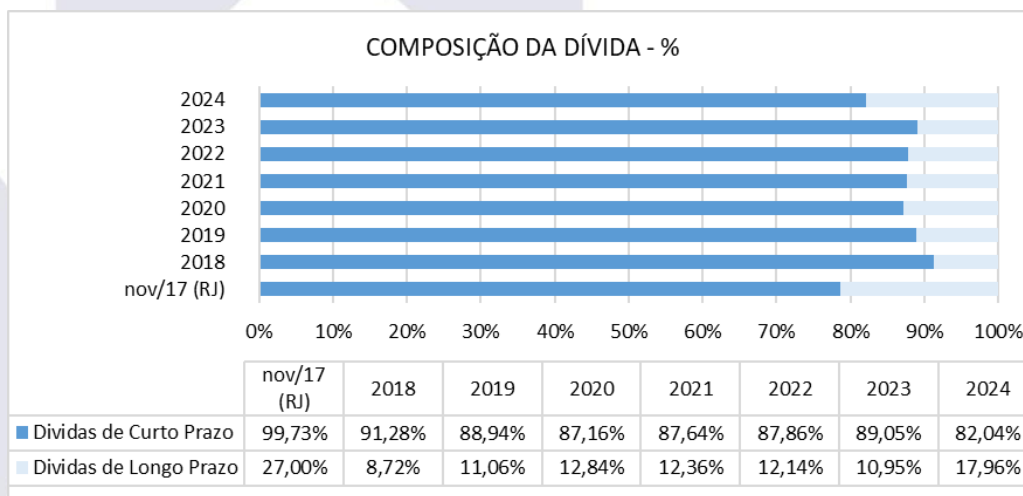
Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

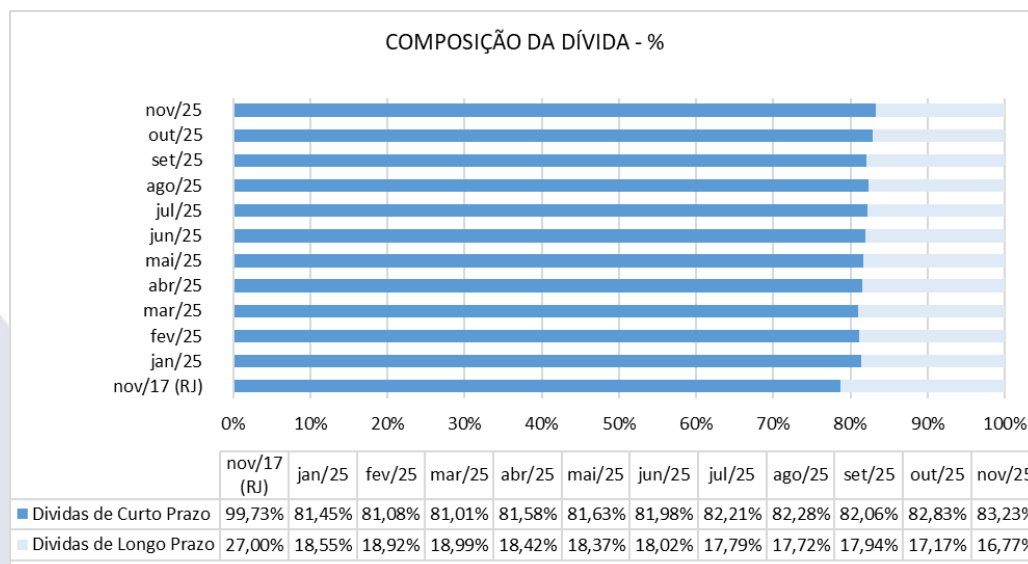
Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:





O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas empresas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





## 7. RELAÇÃO DE CREDORES

O edital a que se refere o §1º do artigo 52 da LRF foi publicado no DJ-e de 29/01/2018 (tal publicação não foi certificada nos autos, constando apenas a expedição do edital no mov. 31).

Com isso, iniciou-se em 31/01/2018 o prazo para que os credores apresentassem suas divergências ou habilitações de crédito diretamente à AJ. Tal prazo se encerrou em 14/02/2018 iniciando-se então o prazo de 45 dias para que a Administradora Judicial apresentasse a relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da LRF.

As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em 17/04/2018 (mov. 62).

Na decisão de mov. 229 foi determinada, dentre outras providências, a publicação dos editais a que se referem os artigos 7º, § 2º (relação de credores do AJ) e 53 (recebimento do plano) ambos da LRF.

A veiculação dos editais ocorreu no DJ-e de 21/10/2019 (mov. 308).

Assim, o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores fluiu de 23/10/2019 a 05/11/2019, tendo sido apresentadas três impugnações (atuadas em apenso aos presentes autos).

Por sua vez, o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial fluiu de 23/10/2019 até 04/12/2019. Foram apresentadas duas objeções ao PRJ (movs. 342 e 346).





Efetivamente, o edital publicado no mov. 308 não condiz com a relação de credores juntada no mov. 222.2, de modo que foi necessária sua republicação, a qual foi requerida pela Administradora Judicial.

A relação de credores da AJ (§ 2º do artigo 7º da LRF) ficou assim composta:

Classe	Descrição	Nº Credores	Moeda	TOTAL
Classe I	Trabalhistas	2	R\$	2.646,87
Classe II	Garantia Real	2	R\$	859.686,43
Classe III	Quirografários	23	R\$	3.709.856,05
Classe IV	ME e EPP	23	R\$	38.800,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50</b>		<b>4.610.989,99</b>

No mov. 457.2 dos autos as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser levado à apreciação da Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente designada pelo D. Juízo, conforme inclusive já havia sido requerido pela AJ no mov. 456.

A redação do artigo 22, II, h da LRF impõe ao AJ o dever de apresentar relatórios acerca do plano de recuperação judicial, fiscalizando a veracidade e conformidade das informações prestadas pelo devedor.

No mov. 532.1 dos autos, foi apresentada a análise prévia de legalidade a qual permite que as Recuperandas promovam adequações ao texto do Plano antes ou mesmo durante a Assembleia Geral de Credores, na forma que autoriza o § 3º do artigo 56 da LRF.





As Recuperandas, no mov. 552, se manifestaram em atendimento ao determinado por V. Exa. apresentando laudo de avaliação de seus ativos devidamente atualizado (mov. 552.2) e laudo de viabilidade econômico-financeira igualmente com informações atuais (mov. 552.3).

Publicado o edital de aviso aos credores sobre a juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 591.1), o prazo para apresentação de novas objeções fluiu de 1º/12/2022 até 11/01/2023, tendo sido apresentada apenas uma objeção no mov. 604.1.

Diante de tal fato, a peticionária requereu no mov. 607.1 a designação de Assembleia Geral de Credores, indicando na mesma oportunidade as datas previamente alinhadas com os patronos das Recuperandas para realização do conclave em 1ª e 2ª convocação (09/03/2023 e 15/03/2023).

Por meio da r. decisão de mov. 612.1, proferida em 25/01/2023, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o modificativo apresentado, tendo o D. Juízo recuperacional determinado a realização do conclave nas datas anteriormente sugeridas pela Administradora Judicial.

Em 09/03/2023, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 1ª convocação.

Face a discussão pendente sobre a consolidação da propriedade fiduciária do credor Evoluta na Classe II, a votação foi realizada em dois cenários.

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005, obteve-se o seguinte resultado:





### CENÁRIO 1 (excluindo o crédito de Evolua da Classe II)

#### Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

#### Classe II

Sem credor credenciado nessa classe

#### Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

#### Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

### CENÁRIO 2 (considerando o crédito de Evolua na Classe II)

#### Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos por valor: não se aplica

#### Classe II

Votos favoráveis por cabeça: 0%

Votos favoráveis por valor: 0%

#### Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%





Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

No primeiro cenário o PRJ foi aprovado, ao passo que no segundo cenário não houve aprovação na Classe II. Sendo assim, para proclamação do resultado, foi necessária deliberação judicial, tendo sido concedida a Recuperação Judicial em 24/11/2023 (mov. 732.1).

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (mov. 457.2, complementado pelo mov. 671.7), o qual, conforme disposto no item 7.2, estipulou os seguintes termos e condições para o pagamento dos credores:

#### **7.1. PAGAMENTO DE CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I):**

Para esta classe de credores, composta por créditos oriundos da legislação trabalhista, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.3 do PRJ aprovado, sem deságio, até o décimo segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial; e

#### **7.2. PAGAMENTO DE CREDORES CLASSES II, III E IV:**

Para essas classes de credores, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.4 do PRJ aprovado, com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores inscritos no Quadro Geral de Credores (QGC), em até 15 (quinze) anos após a data de publicação do PRJ no DJE-PR, com início dos pagamentos a partir do décimo segundo mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

O resumo do PRJ aprovado é demonstrado no quadro a seguir:



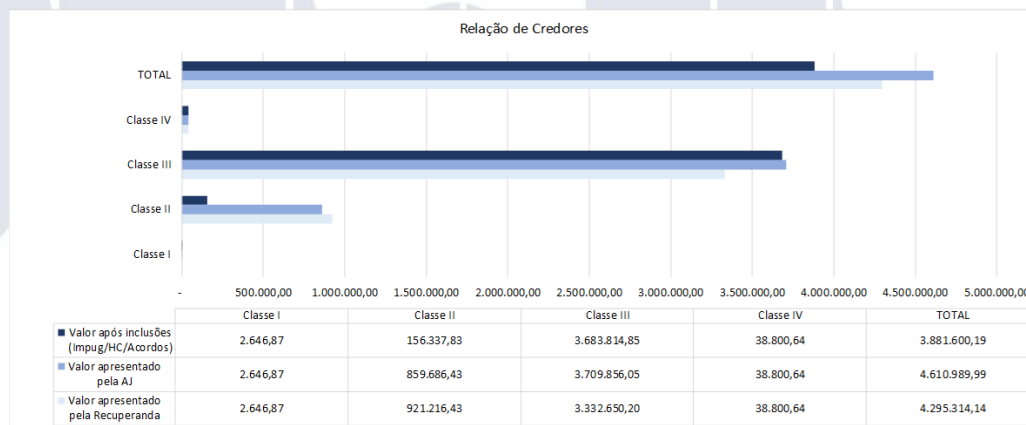


Resumo PRJ									
Data da homologação: 24/11/2023									
Data da publicação da homologação: 27/11/2023									
Classe	Item PRJ	Subclasse / Opção	Deságio	Carência após a publicação da homologação judicial	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	7	7.3	-	-	-	-	12 meses	-	Pagamento iniciará a partir da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  Para garantir o pagamento dos credores, a empresa não poderá distribuir lucros aos sócios até que todos os créditos sejam quitados ou após o 15º pagamento anual.
II - Garantia Real		7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	
III - Quirografários		7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	
IV - ME/EPP		7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	

O resumo da relação de credores é apresentado a seguir:

**QUADRO GERAL DE CREDITORES**  
 Baron & Cia Ltda. - Gfb - Comércio de Veículos e Transportes Ltda. - Em Recuperação Judicial e Postal Comércio de Peças e Serviços de Montagem de Implementos Ltda. - Em Recuperação Judicial

Classe	Valor apresentado pela Recuperação		Valor apresentado pela AJ		Impug/Hab/Acordos		Valor após inclusões (Impug/HC/Acordos)	Valor Pago	QGC Atual	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	Nº	R\$			Nº de Credores	R\$
Classe I	2.646,87	2	2.646,87	2	0	2.646,87	2	-	2.646,87	2
Classe II	921.216,43	3	859.686,43	2	2	156.337,83	1	-	156.337,83	1
Classe III	3.332.650,20	23	3.709.856,05	23	3	3.683.814,85	23	-	3.683.814,85	23
Classe IV	38.800,64	23	38.800,64	23	0	38.800,64	23	-	38.800,64	23
<b>TOTAL</b>	<b>4.295.314,14</b>	<b>51</b>	<b>4.610.989,99</b>	<b>50</b>		<b>3.881.600,19</b>	<b>49</b>	<b>-</b>	<b>3.881.600,19</b>	<b>49</b>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JZ5N XFANE MZG65 GCBXB





No que se refere ao atual estágio de cumprimento do PRJ, cumpre esclarecer que, considerando a publicação da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em **27 de novembro de 2023** (mov. 732.1), o período de carência de doze meses para o início dos pagamentos findou em **28 de novembro de 2024**.

Solicitadas informações relativas ao início dos pagamentos, as Recuperandas informaram que **até o momento nenhum credor** apresentou os dados bancários necessários para o respectivo pagamento, tal qual previsto na Cláusula 8 do PRJ:

### **8 Informações dos dados para efetivação dos depósitos dos pagamentos deste PRJ aos credores das Classes II, III e IV**

Para o recebimento dos valores, cada credor deverá informar via carta registrada, dentro de um prazo de até 90 dias anteriores a data definida como sendo a data de pagamento, ou seja até 9 meses contados a partir da publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial, a sua razão social, seu CNPJ ( Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ), o nome do Banco, número da agência e seu número de conta corrente para que o **GRUPO BARON** possa efetivar anualmente os depósitos dos valores destinados a quitação dos débitos mencionados neste Plano de Recuperação Judicial. Caso o credor altere qualquer item nestas informações solicitadas para efetivação do depósito e não informar esta alteração ao **GRUPO BARON**, não será considerado descumprido das condições pactuadas, bastando o credor informar via carta registrada esta alteração para recebe em um prazo de 30 dias o valor de direito conforme condições deste Plano de Recuperação Judicial.





Ademais, convém salientar que até o presente momento esta AJ não constatou nenhuma insurgência dos credores no tocante ao descumprimento do PRJ ou mesmo acerca da ausência de pagamentos.

## 8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
13/12/2017	Pedido de Recuperação Judicial	1	Cumprido
12/01/2018	Deferimento de processamento da RJ	19	Cumprido
25/01/2018	Publicação do edital da relação de credores das Recuperandas	31	Cumprido
05/06/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	-	Cumprido
07/02/2018	Aceitação do encargo pela AJ	44	Cumprido
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	222	Cumprido
18/10/2019	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º)	284	Cumprido
25/05/2020	Decisão de substituição da AJ e nomeação de Brazilio Bacellar, Shirai Advogados	368	Cumprido
28/05/2020	Assinatura do Termo de Compromisso de AJ	378	Cumprido
05/06/2020	Relatório inicial da AJ e apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º) retificada	381	Cumprido





25/02/2021	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	457	Cumprido
23/02/2021	Prorrogação do <i>stay period</i> (art.6º, §4º) até a decisão que analisar o resultado da AGC, cf. decisão proferida nos ED em AI nº 005732-81.2019.8.16.0000/1	-	Cumprido
23/11/2022	Republicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	591	Cumprido
25/01/2023	Decisão convocando a Assembleia Geral de Credores	612	Cumprido
09/03/2023	Votação do Plano de Recuperação Judicial	671	Cumprido
24/11/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	732	Cumprido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.





## CONTATO EQUIPE

### Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425  
OAB/SP 415.201-A  
brazilio@bbsadvogados.com.br

### Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744  
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

### Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6  
rita@bbsadvogados.com.br

### Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781  
OAB/SC 48.890-A  
OAB/SP 208.567-A  
rodrigo@bbsadvogados.com.br

### Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313  
erik@bbsadvogados.com.br

### Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL  
luis.camargo@bbsadvogados.com.br




### Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL  
CRC/PR 065135/O-1  
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br



  
**Brazilio  
Bacellar,  
Shirai**  
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)  
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)  
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)

[adm.judicial@bbsadvogados.com.br](mailto:adm.judicial@bbsadvogados.com.br)

[bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .  
Ahu . CEP 80.540-340  
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5ª andar .  
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000  
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901  
Praia Brava . CEP 88.306-773  
Itajaí - SC

